



## TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL D'A UNIÃO

## INTERIOR

Rio, 18.

O dr. Rodrigues Alves em extensa mensagem dirigida ao congresso justificou a intervenção do governo federal no caso de Matto Grosso, narrando as depredações e violências dos revolucionários.

A expedição Dantas Barreto prossegue em demanda de Matto Grosso.

Foi chamado a esta capital o coronel Sebastião Bandeira, comandante do 8.º batalhão, estacionado em Corumbá.

Foram considerados desertores do exército os 2.ºs tenentes Constantino de Souza, Clementino Parana e José Cesar Antunes, que adheriram aos revoltosos de Matto Grosso.

E' intenso o frio em Porto Alegre.

Foram creados os arcebispos do Pará e de Marriana.

Fortaleza, 18.

O dr. Affonso Penna foi recebido neste porto por uma flotilha de jangadas, sob a direção do celebrado engenheiro Francisco do Nascimento, justamente apellidado Dragão do Mar.

Visitou no domingo o grande de Quichadá.

Foi lauto o banquete oferecido em Palacio e pomposas as festas em honra ao eminente estadista.

O illustre viajante partio hoje com sua comitiva para o Pará.

S. Paulo, 18.

E' attribuido o crime de que foi victima o tenente-coronel Negrel, a perversidade do sargento.

## EXTERIOR

Madrid, 18.

O tribunal que vai tomar conhecimento do attentado contra Alfonso XIII, tem recebido cartas ameaçadoras.

Santiago, 18.

Os congressistas chilenos ao Pan-americano partirão dia 26 do corrente.

Londres, 18.

Falleceu o deputado irlandez Patrick Doogan.

Paris, 18.

O dr. Pisa, ministro do Brazil nesta capital, apresentou ao governo as concessões desse paiz pela morte do tenente-coronel Negrel.

## Dr. Celso Cirne

Acha-se entre nós, poucos dias, o nosso amigo, o operoso industrial esvaybano, Dr. Celso Cirne, prefeito do municipio de Bananeras.

O incansavel Dr. Celso deo-nos alguns charutos da sua fabrica nos mesmos em Moreno. Postos nos seus charutos, a sôla fêla de madeira paralytica, com um benito com um mono grama da sua firma commercial de Celso Cirne & C.º, os charutos, como manda a lei, se achão com os seus competentes sellos de consumo.

Para quem conhece qual seja o preço de coragem e de resistencia na luta industrial no nosso paiz, não pode deixar de ver na postivação da fabrica de charutos de Moreno, o que vale a fé, o patriotismo e amor a industria, do Dr. Celso Cirne.

Os seus charutos só não são opor-tunos porque não possuem como o nome esvaybano, e não são uma procedência de Cuba. Entretanto, a semente do fumo que produzão aquelles charutos veio de Cuba, e a produção representativa não importamos os uhermanos terríveis de Bananeras, que um homem de estatura regular não igualaria com o seu cimo florido.

O seu preparo industrial, de cede a colheita até a fermentação das folhas de fumo, obedece a todas as regras da sciencia mais aiantada n'este ramo.

Provamos os charutos e garantimos no nosso publico que elles são optimos e que deverão ser peficiados aos estrangeiros por vrias razões, especialmente, porque são brasileiros e, mais que isso, porque são paralyticos.

N'esta nossa sincera noticia não os nossos parabens e incitamentos a tenacidade do nosso amigo Dr. Celso, ao menos como uma

pequena compensação ás milhares de decepções e desanimos que lhe terão, com certeza, chegado aos ouvidos.

Continue, pois, o Dr. Celso a trabalhar, a insistir nos seus melhoramentos paralyticos; certo de que mais dias menos dias a paralyha só usará os seus charutos, nascidos, colhidos e preparados por mãos paralyticas.

## Fiança de Agentes de Correio

Perante o Dr. Administrador dos Correios deste Estado foram assignados os termos de fiança dos Agentes dos Correios de Itabayana, Cabedello, Cruz do Espírito Santo, Matareca e Santa Rita, sendo as cadernetas respectivas depositadas na Thesouraria da mesma Repartição.

As copias daquelles termos vão ser enviadas ao Presidente do Tribunal de Contas (Rio) afim de serem julgadas.

O alludido Tribunal já julgou boas e sufficientes as fianças prestadas pelos Agentes de Guarabira e Umbuzeiro.

## ECHOS

O paquete S. Salvador chegou hontem em Cabedello ás 4 1/2 da tarde. Zarpará hoje ás 8 1/2 da manhã, partindo do trem de passageiros desta capital para Cabedello ás 7 1/2 da manhã.

Conferenciou a 4 do corrente o Sr. Ministro da industria com os engenheiros Sergio de Saboia e Antonio Olynhio, sobre a construção de açudes nos Estados do Norte.

O Sr. Presidente da Republica, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu ao collegio Diocesano do Sagrado Coração de Jesus, em Uberaba, os privilegios e garantias do Gymnasio Nacional, conforme requereu o respeitavel Prelado que se acha á frente do Seminario d'quelle cidade.

Os joannes do Rio noticiam que foi iniciado o futuro commercio de fructas fluminenses para os mercados da Europa.

O primeiro carregamento effectivo de 6 deste mez, de grande quantidade de laranjas colhidas em S. Gonçalo do Estado do Rio, fazendo-se a carga por intermedio da firma Pedrosa & Oliveira C.º, a bordo do Clyde, com observação do processo prescripto pelos consumidores estrangeiros para o novo acondicionamento do producto brasileiro.

Continuam a acahir repitidas chuvas nesta Capital, as quaes tem estendido pelas catinas, brejcurimataes e carrys, assegurando-nos assim a grande colheita de cereaes, abundante safra d'algozão que já se vai colhendo com vantagem no alto sertão.

Hontem, sob a presidencia do illustre general Bento Luiz da Gama, reuniu-se o futuro Club Militar Paralytico, sendo approvado os seus estatutos.

Esta importante sociedade, recentemente fundada nesta capital, poderá fazer parte todos os officios da guerra nacional, effec-tivos e aggregados, e officios effectivos do exercito, da armada e honorarios e reformados.

O incansavel Dr. Celso deo-nos alguns charutos da sua fabrica nos mesmos em Moreno. Postos nos seus charutos, a sôla fêla de madeira paralytica, com um benito com um mono grama da sua firma commercial de Celso Cirne & C.º, os charutos, como manda a lei, se achão com os seus competentes sellos de consumo.

Para quem conhece qual seja o preço de coragem e de resistencia na luta industrial no nosso paiz, não pode deixar de ver na postivação da fabrica de charutos de Moreno, o que vale a fé, o patriotismo e amor a industria, do Dr. Celso Cirne.

Os seus charutos só não são oportunos porque não possuem como o nome esvaybano, e não são uma procedência de Cuba. Entretanto, a semente do fumo que produzão aquelles charutos veio de Cuba, e a produção representativa não importamos os uhermanos terríveis de Bananeras, que um homem de estatura regular não igualaria com o seu cimo florido.

O seu preparo industrial, de cede a colheita até a fermentação das folhas de fumo, obedece a todas as regras da sciencia mais aiantada n'este ramo.

Provamos os charutos e garantimos no nosso publico que elles são optimos e que deverão ser peficiados aos estrangeiros por vrias razões, especialmente, porque são brasileiros e, mais que isso, porque são paralyticos.

N'esta nossa sincera noticia não os nossos parabens e incitamentos a tenacidade do nosso amigo Dr. Celso, ao menos como uma

pequena compensação ás milhares de decepções e desanimos que lhe terão, com certeza, chegado aos ouvidos.

Continue, pois, o Dr. Celso a trabalhar, a insistir nos seus melhoramentos paralyticos; certo de que mais dias menos dias a paralyha só usará os seus charutos, nascidos, colhidos e preparados por mãos paralyticas.

## Fiança de Agentes de Correio

Perante o Dr. Administrador dos Correios deste Estado foram assignados os termos de fiança dos Agentes dos Correios de Itabayana, Cabedello, Cruz do Espírito Santo, Matareca e Santa Rita, sendo as cadernetas respectivas depositadas na Thesouraria da mesma Repartição.

As copias daquelles termos vão ser enviadas ao Presidente do Tribunal de Contas (Rio) afim de serem julgadas.

O alludido Tribunal já julgou boas e sufficientes as fianças prestadas pelos Agentes de Guarabira e Umbuzeiro.

## Eslarecendo

Não é sem interesse a publicação de ora fazemos, demonstrando o despendio com a recepção de S. Ex. Dr. Affonso Penna, em sua visita ao nosso Estado.

Perdura na memoria de todos o realce das festas promovidas; entretanto é digno de nota, sabese que devido a melancolica direção, os gastos dos respectivos festejos importaram em R. 11.072\$000; cabendo apenas aos cofres do Estado a pequena quantia de R. 4.555\$000, conforme se vê da seguinte demonstração:

Auxilio de 15 municipios 3.120\$

Contribuições de Amigos (3.365)

Dos cofres do Estado 4.555\$

R. 11.072\$

Si attendermos a que se computam as festas para o palacio do governo, fizeram-se certos serviços de assao no mesmo edificio; foi comprada uma parrelha de cavallos para o carro presidencial, portando tudo em R. 2.000\$000; a quantia despendida exclusivamente para festas attingiu apenas a R. 2.585\$000.

Isto demonstra apenas o escripto, o espirito economico de S. Ex. Monsenhor Walfredo Leal, digno presidente do Estado.

## O arthritismo no adulto e as manifestações digestivas

(PRECEITOS HYGIENICOS)

Porta perennemente aberta a tantos males, ao arthritico consigne o estomago causa frequenissima do agravamento do vicio constitucional.

Conservando algumas vezes o appetite, quando não augmentado, o arthritico dyspeptico julga não soffrer do estomago, e pouca ou nenhuma importancia liga aos seus incommodos, continuando a commetter abusos.

Quando o appetite lhe diminui, o falta, repugnando geralmente com a carne, prefere os alimentos picados, de difficil digestão, pouco se importando com os repetidos excessos, de que depende a perturbação do estomago, a sua incapacidade para funcionar bem, como antes, não se pensa, apenas indolentes de fraqueza.

Nestas condições, mui principalmente tratando-se de um arthritico, a prudencia aconselharia a modificação dos habitos, a mo-

deração no comer, a diminuição da carga, o alívio do orgão.

Não é isso, porém, o que se pratica geralmente:—insiste-se nos mesmos habitos e, para arrancar-se do infeliz orgão igual trabalho, permitindo-lhe comer do que mais gosta, recorre-se a meios auxiliares, augmenta-se a dose do vinho á refeição, recorre-se á pimenta, aos molhos, etc.

Sendo cada vez mais imperfecto o trabalho digestivo como não podia deixar de ser, lança-se não dos medicamentos digestivos e estimulantes do estomago, a pepsina, a quassia, o chá de malva, o vinho de quina, a noxvómica, o arsenico e outros mais.

Aconselhem-se, entretanto, no principio das perturbações gastricas, guaiarem-se, declarada a moléstia, por conselhos profissionais, afim de recuperarem o bom funcionamento do apparelho digestivo, eis o que poucos procuram fazer pelo temor de que o clinico exija a substituição do que agrada e illude o paladar pelo que aproveita ao estomago e á nutrição.

Com semelhante systema de vida o organismo arthritico soffre a influencia das toxinas alimentares e dos residuos da digestão imperfecta, influyendo para que o sangue cada vez mais se altere.

Sim boa digestão o sangue não se reconhece convenientemente nem os nervos são commedidos.

E' impossivel, diz distincto clinico, que a digestão perturbe-se diminua ou enfraqueça, sem que a sanguinificação igualmente sofra, e com ella as grandes funcções do corpo humano.

Procede-se, portanto, inversamente do que conviria fazer, aggravando-se a função importantissima as permutas nutritivas e ao funcionamento regular dos demais orgãos, como evidentemente a função digestiva.

As perturbações digestivas nos arthriticos revelam-se pelas dyspepsias de caracter irritativo: e pelas atonicas, que reclamam, além dos conselhos hygienicos já mencionados, cuidados de accordo com a modalidade a corrigir.

A dyspepsia nervosa, «neurasthenica», á igualmente frequente, conforme vemos, nas pessoas predispostas á grande diathese.

Nos doentes da forma irritativa—hyperacidia digestiva dos allemães,—o appetite não se altera ou então augmenta, do mesmo modo que a sede, manifestando-se regurgitamentos excessivamente acidos, azia com sensação de dor na cavidade epigastica salivação abundante, eructações e algumas vezes vomitos.

A dor no estomago começa geralmente duas horas depois das refeições e accentua-se no fim de tres a quatro horas, acalmando pela ingestão de qualquer liquido ou alimento, principalmente com o leite e aguas alcalinas.

Nesses casos o regimen mais conveniente deve ser o menos excitante—leite, ovos, hervas bem cozidas, carnes brancas; abstenção completa de alcoolicos, de bebidas muito quentes, da lentilha, ervilhas, chocolate, doces, temperos excitantes, pimenta, etc.

Cumprir eite, mórmente durante o periodo de maior irritação, a carne de vacca, podendo-se depois usar della, moderadamente, declinando a irritação. Embora a grande adiantamento que encontrou, produza uma secreção de acido chlorhydrico quasi dupla da do arroz, por exemplo, ella, no entanto, da vantagem

de saturar este acido melhor possível.

O assucar deve ser usado com a devida moderação nesses casos de dyspepsia irritativa por, determinar logo secreções acidas incommodas.

A dyspepsia atonica, «com torção» ou «hypochlorhydrica», em geral devida á perturbação das secreções gastrico-intestinaes, ordinariamente diminuidas, constitue um estado opposto á forma irritativa—o appetite é quasi sempre diminuido, ficando a pessoa logo satisfeita com as primeiras deglutições de alimentos. São os taes casos em que geralmente regurgitam a carne e outras substancias, recorrendo então aos aperitivos, aos excitantes para restabelecer-lhe o appetite.

A crise dolorosa, que algumas vezes se manifesta nesses doentes, é logo no começo da digestão, sendo geralmente peso no estomago, sensação de calor, ardores frequentes, azia (regurgitamentos acidos).

Além destes symptomas, manifesta-se frequentemente a prisão de ventre, congestão do fígado, vertigens, enxaquecas, certo estado de hypochondria, somnolencia após as refeições e á noite têm o dormir agitado e com pesadelos.

A esses doentes é conveniente o regimen mixto:—carnes assadas ou cozidas, peixes magros, de preferencia cozidos e bem regados pelo hygienico caldo de limão, que a muitos dyspepticos vale por todas as pepsinas e vinhos quinquinos;—hervas e legumes bem cozidos; uso moderado dos fermentos, das sopas, dos ovos, doces, etc. O pão amanhecido e torrado é preferivel.

## Vida Social

## Vida Social

Chegado ante-hontem da cidade de Souza, visitou-nos hontem o digno cavalheiro, major Lindolpho Pires Ferreira, que a esta praça veio flitar de negocios commerciaes.

Agradecemos ficamos pela visita.

Do Pará chegou hontem, a bordo do S. Salvador, o distincto patriota Dr. Feinto Gouveia em companhia de sua dilecta irmã D. Conceição e da D. Laurinda Monteiro, irmã do nosso saudoso amigo Coronel José Evaristo Monteiro, de inolvidavel memoria.

Temos prazer em saudar os dignos viajantes.

Para Campina Grande seguiu hontem, a passeio, os nossos dignos amigos 2.º tenente Alvaro Monteiro e Capitão Narciso Monteiro.

Bôa viagem.

Está nesta capital o nosso digno amigo Capitão Celso Coelho Ribeiro, negociante e proprietario no municipio de Arica.

Para o Piauí onde é negociante, seguiu hontem o Sr. Paula e Silva irmão do Dr. Paulão Silva, digno deputado federal por este Estado.

Para a prospera cidade de Campina Grande seguiu hontem o intelligente moço professor Mathies Ribeiro, afim de iniciar o ensino na escola primaria do sexo masculino d'aquella cidade, para a qual fora ultimamente nomeado. Ao povo campinense damos os nossos parabens por tão feliz escolha e ao nosso digno patriota desejamos muitas felicidades. O seu embarque foi bastante concorrido.

Ante-hontem, pela passagem do aniversario natalicio do Capm. Manoel Augusto Carneiro, zeloso e activo funcionario dos correios deste Estado, foi elle muito cumprimentado em casa de sua digna e estimada familia no bello arrabalde das Trincheiras, por innumerados amigos, aos quaes foi offerecido opiparoso jantar.

O modo gentil do Sr. Carneiro, de suas Exmas. irmãs e de sua veneranda mãe, a todos captivo.

No sabbado proximo passado realizaram seu enlace matrimonial nesta cidade, o Sr. Bartholomeu Troccoli, digno funcionario dos Correios deste Estado e a Senhora Maria Ferraro Troccoli, nossa gentil patriota.

A este bello par enviamos as nossas saudações, desejando perennes felicidades.

Telegramma

O Jornal do Brazil, importante órgão da imprensa fluminense publicou em sua edição de 10 d'este mez, o seguinte telegramma:

A fabrica de sabão de Lemos & C.º.

Parahiba, 9. Depois da Associação Commercial, o conselheiro Affonso Penna visitou a fabrica de sabão da firma Lemos & C.º, fazendo os maiores elogios aquelles industrias, pelo declinando a irritação. Embora a grande adiantamento que encontrou, produza uma secreção de acido chlorhydrico quasi dupla da do arroz, por exemplo, ella, no entanto, da vantagem

de saturar este acido melhor possível.

O assucar deve ser usado com a devida moderação nesses casos de dyspepsia irritativa por, determinar logo secreções acidas incommodas.

A dyspepsia atonica, «com torção» ou «hypochlorhydrica», em geral devida á perturbação das secreções gastrico-intestinaes, ordinariamente diminuidas, constitue um estado opposto á forma irritativa—o appetite é quasi sempre diminuido, ficando a pessoa logo satisfeita com as primeiras deglutições de alimentos. São os taes casos em que geralmente regurgitam a carne e outras substancias, recorrendo então aos aperitivos, aos excitantes para restabelecer-lhe o appetite.

A crise dolorosa, que algumas vezes se manifesta nesses doentes, é logo no começo da digestão, sendo geralmente peso no estomago, sensação de calor, ardores frequentes, azia (regurgitamentos acidos).

Além destes symptomas, manifesta-se frequentemente a prisão de ventre, congestão do fígado, vertigens, enxaquecas, certo estado de hypochondria, somnolencia após as refeições e á noite têm o dormir agitado e com pesadelos.

A esses doentes é conveniente o regimen mixto:—carnes assadas ou cozidas, peixes magros, de preferencia cozidos e bem regados pelo hygienico caldo de limão, que a muitos dyspepticos vale por todas as pepsinas e vinhos quinquinos;—hervas e legumes bem cozidos; uso moderado dos fermentos, das sopas, dos ovos, doces, etc. O pão amanhecido e torrado é preferivel.

a efficacia RADICAL do «DIGESTIVO MOJARRIETA», cuja superioridade está hoje universalmente confirmada nas doencas do ESTOMAGO.

Foram as curas desesperadas das pessoas muito conhecidas, que o tomaram durante tres mezes, que lhe valeram a fama; um só estojo porém, produz melhor resultado que uma duzia de frascos de qualquer outro remedio pois, que, além de ser o unico Curativo radical do estomago e do intestino, sem illusoria acção calmante, é Digestivo e Purifica dor dos alimentos.

E' preciso exigir que cada hostia tragava o nome DIGESTIVO MOJARRIETA.

Deposito geral no Brasil: Pharmacia dos Srs. SILVA ARAUJO

E C.º, rua 1.ª de Março n. 3, Rio de Janeiro: e nas principais drogarias da Europa e America.

## CORREIO

A repartição dos Correios expedirá, hoje, malas para as seguintes localidades:

Araruna, Bananeiras, Cuité, Pedra Lavrada, Serraria, Piculhy, Píloes, Tacima, Alagão Grande, Cabedello, Cruz do Espírito Santo, Guarabira, Mulungu, Santa Rita, Itabayana, Pernambuco, Pilar, Timbauba, Sul da Republica e Exterior.

CENTRO DO ESTADO DO RIO G. DO NORTE

Registrados até 11 1/2 h. da manhã.

Jornaes e impressos até 12 h. da manhã.

Cartas até 12 1/2 h. da tarde.

PERNAMBUCO, SUL DA REPUBLICA

E EXTERIOR.

Registrados até 1 h. da tarde.

Jornaes e impressos até 1 1/2 h. da tarde.

Cartas até 2 h. da tarde.

## Prefeitura da Capital

Matadouro Publico

Rezes abatidas

JUNHO

Dia 17

Bois 11

Vaccas 0

Total 11

Dia 18

Bois 11

Vaccas 0

Total 11

Pelo Medico,

ALFREDO JOSÉ RABELO.

## Movimento dos hospitais

do dia 16 de Junho de 1906

HOSPITAL DE SANTA IZABEL

Existiam em tratamento 54

Entraram 1

Tiveram alta 0

Falleceu 0

Ficam em tratamento 55

SENDO:

Homens 31

Mulheres 24

Os Srs. Maroja e Ardeman visitaram as enfermarias.

HOSPITAL DE SANT'ANNA

Existiam em tratamento 55

Entraram 0

Tiveram alta 0

Falleceu 0

Ficam em tratamento 55

SENDO:

Alienados 31

Variolosos 0

Outras molestias 24

## FOLHETIM

(152)

HENRIETTA RUIZ ESCHICH

## A Peccadora

ROMANCE DE COSTUMES

VERSÃO DE

ESTEVES PEREIRA

VOLUME III

PARTE X

V

Outra vez á policia

Rogo me desculpe este incommodo que lhe dou, e disponha como quiser do seu amigo que o estima. Diogo de Bauna.

P. S. O portador d'esta é D. Eugenio Paulo, meu administrador geral, a quem pôde fallar com toda a confiança.

Alto termino a leitura da carta, um sorriso maligno appareceu nos delgados labios de D. Eugenio, e fallando consigo, disse:

—Alberto Sanchez ha de acabar mal; já poz os pés no caminho que conduz ao presidio, e no dia em que menos o pensar encontra-se com uma corrente presa á cintura e amarrado á grilheta.

Emquanto D. Eugenio pensava n'estas cousas, pouco agra-daveis para Alberto Sanchez, o trem de praça chegou ao governo civil.

D. Francisco Chico estava no gabinete examinando a sua correspondencia particular e lendo algumas notas dos seus agentes, porque n'aquella epocha as inspiirações republicanas davam muito mais bocado aos governos italiano e hespanhol.

D'estas occupações graves, uma ordenancia distribui D. Francisco, para lhe dizer que um sujeito lhe desejava fallar da parte do duque de Bauna.

tir, com quanto

## Obituário

## MEZ DE JUNHO

Foram sepultados no cemitério publico do Senhor da Boa Sentença os seguintes cadáveres:

Dia 12

Antonio Damião, 40 annos, viuvo, Paralyha—Febre renitente.

Dia 13

Antonio Ignacio, 35 annos, casado, Paralyha—Dysenteria.  
Genuino Pereira, 13 annos, solteiro, Paralyha—Febre renitente.  
Erardina da Silva, 5 mezes, Paralyha—Febre palustre.  
Joseph de Figueiredo e Pila, 24 annos, casado, Paralyha—Hemorragia.

Dia 14

Amelia de Figueiredo Veiga, 50 annos, casada, Paralyha—Phimatoses pulmonares.

Dia 15

Manoel Francolino, 28 annos, casado, Paralyha—Tuberculose.  
Justina da Silva, 40 annos, casada, Paralyha—Tuberculose.  
Maria Custodia, 7 annos, Paralyha—Dentição.  
Basilio Francisco de Mello, 40 annos, viuvo, Paralyha—Girrhose atrophica.

Antonio Francisca da Conceição, 16 annos, solteira, Paralyha—Febre palustre.  
José Mathias Soares, 29 annos, solteiro, Paralyha—Febre palustre.

O Administrador,  
GERMÃO J. VELHO BARRETO.

## RENDAS FISCAES

## Alfândega

## MEZ DE JUNHO

Do dia 1.º a 17 78.032\$619  
Idem do dia 18 4.246\$072

82.278\$691

## Recebedoria de Rendas

## MEZ DE JUNHO

Do Estado: 32.913\$040  
Idem do dia 18 61\$746

Da Santa casa: 913\$650  
Idem do dia 18 1.407\$130

Do Municipio: 1.407\$130  
Idem do dia 18 35.295\$560

## Prefeitura Municipal

## JUNHO

Rendimento do dia 12 a 16

Da Theozauria 211\$800  
Do Jaguaribe 108\$200  
Da Ponte Sanhaia 81\$800  
Da Fonte do Tambiá 4\$800  
Do Mataodour 169\$800  
Dos Douz Caminhos 83\$800  
Do Mercado do porto 158\$800  
Do Macaco 19\$900

## Mercado Tambiá

## Mez de Junho

RENDA DO DIA 1 A 16 471\$709  
" " " " " " " " 138\$800

485\$500

Foram vendidos hontem, 40 kilos de peixe e entraram 4 cargas de farinha.

## GOVERNO DO ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PRESIDENTE DO ESTADO, MONSENHOR WALFREDO LEAL.

Expediente do dia 12 de Junho de 1906.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

Igual nomeando para 1.º suppleto do mesmo subdelegado José Lucas da Silva.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

Igual nomeando para 1.º suppleto do mesmo subdelegado José Lucas da Silva.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

Igual nomeando para 1.º suppleto do mesmo subdelegado José Lucas da Silva.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

Igual nomeando para 1.º suppleto do mesmo subdelegado José Lucas da Silva.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

O Capitão Commandante interno do Batalhão de Segurança, o Presidente da Junta Commercial e o Director da Escola Normal.

Parque-se.  
Bacharel Antonio Francisco da Costa Filho—Nomeio para inspecção o requerente no dia 6 corrente, ao meio dia na Secretaria do Governo, os Drs. Flavio Maroja e José Teixeira Vasconcellos.

Dia 5  
O Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parque-se.  
Anacleto José de Mattos—Informe a Directoria da Instrução Publica.

Dia 12  
O Desembargador Chefe de Polícia—Pague-se.

Gonçalo Aquilino Pereira Tejo—Informe o Thesouro.

Dr. João Baptista de Sá Andrade—Como requer, sendo um mez com ordenado e dois com metade do ordenado.

Aurelio Tasso de Mello—Ao Dr. Director do Lyceu para attender, não havendo inconveniente.

Luiz Gomes de Mello Luta—Attendido em face da prova feita, sendo indemnizado do prejuizo allegado com a quantia de dois contos de reis (2000\$000) que receberá do Thesouro.

Estavam Januário dos Santos' press' sentenciado.—Ao Sr. Dr. Juiz Municipal do termo de Pombal, para satisfazer as informações e mais exigencias da lei n. 13 de 23 de Setembro de 1893.

D. Rita Epheniga Carneiro da Cunha e Olindina Carneiro do Nascimento e Joaquim Lavoura Pass Barreto. Attendidos de accordo com a informação do Thesouro.

O Administrador,  
GERMÃO J. VELHO BARRETO.

O Administrador,  
GERMÃO J. VELHO BARRETO.

## RENDAS FISCAES

## Alfândega

## MEZ DE JUNHO

Do dia 1.º a 17 78.032\$619  
Idem do dia 18 4.246\$072

82.278\$691

## Recebedoria de Rendas

## MEZ DE JUNHO

Do Estado: 32.913\$040  
Idem do dia 18 61\$746

Da Santa casa: 913\$650  
Idem do dia 18 1.407\$130

Do Municipio: 1.407\$130  
Idem do dia 18 35.295\$560

## Prefeitura Municipal

## JUNHO

Rendimento do dia 12 a 16

Da Theozauria 211\$800  
Do Jaguaribe 108\$200  
Da Ponte Sanhaia 81\$800  
Da Fonte do Tambiá 4\$800  
Do Mataodour 169\$800  
Dos Douz Caminhos 83\$800  
Do Mercado do porto 158\$800  
Do Macaco 19\$900

## Mercado Tambiá

## Mez de Junho

RENDA DO DIA 1 A 16 471\$709  
" " " " " " " " 138\$800

485\$500

Foram vendidos hontem, 40 kilos de peixe e entraram 4 cargas de farinha.

## GOVERNO DO ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PRESIDENTE DO ESTADO, MONSENHOR WALFREDO LEAL.

Expediente do dia 12 de Junho de 1906.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

Igual nomeando para 1.º suppleto do mesmo subdelegado José Lucas da Silva.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

Igual nomeando para 1.º suppleto do mesmo subdelegado José Lucas da Silva.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

Igual nomeando para 1.º suppleto do mesmo subdelegado José Lucas da Silva.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

Igual nomeando para 1.º suppleto do mesmo subdelegado José Lucas da Silva.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

O Amanuense no impedimento do Secretario Pedro Lopes.

A' hora regimental, na sala das conferencias, presentes os Srs. desembargadores, em numero legal, foi aberta a sessão.

Lida, foi, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

Durante-se as seguintes occurências:

DISTRIBUIÇÃO  
Ao Sr. Desembargador Botto de Menezes, da comarca do Catolé do Rocha, Appelloção Civil.

Appellantes Antonio da Silva Saldaña e outros, Appellos Sabino Benicio Saraiva Leão e sua mulher.

PASSAGEM  
Do Sr. Presidente do Tribunal ao Sr. Desembargador Botto de Menezes. Da comarca de Alagôas Grande. Recurso de habereas corpus: Recorrente o Juizo, Recorrido Manoel Nunes de Figueiredo.

DESPACHO  
Da comarca de Arica. Recurso de Gracia: Impetrantes Manoel Baptista Vieira do Nascimento e outro. O Sr. Desembargador Botto de Menezes mandou dar vista ao Sr. Procurador Geral.

DESIGNAÇÃO DE DIA  
Da comarca de Planço, Recurso Crime: Recorrentes Joaquim Valdeir Leite e outros, Recorrido o Juizo. O Sr. Desembargador Botto de Menezes pediu dia para julgamento.

JULGAMENTO  
Da comarca da capital. Appelloção Crime: Appellantes João Fernandes da Silva, vulgo João Caçecia, Relator o Sr. Desembargador Botto de Menezes. Mandou-se o réo a novo Jury, unanimemente.

Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

O Administrador,  
GERMÃO J. VELHO BARRETO.

O Administrador,  
GERMÃO J. VELHO BARRETO.

## RENDAS FISCAES

## Alfândega

## MEZ DE JUNHO

Do dia 1.º a 17 78.032\$619  
Idem do dia 18 4.246\$072

82.278\$691

## Recebedoria de Rendas

## MEZ DE JUNHO

Do Estado: 32.913\$040  
Idem do dia 18 61\$746

Da Santa casa: 913\$650  
Idem do dia 18 1.407\$130

Do Municipio: 1.407\$130  
Idem do dia 18 35.295\$560

## Prefeitura Municipal

## JUNHO

Rendimento do dia 12 a 16

Da Theozauria 211\$800  
Do Jaguaribe 108\$200  
Da Ponte Sanhaia 81\$800  
Da Fonte do Tambiá 4\$800  
Do Mataodour 169\$800  
Dos Douz Caminhos 83\$800  
Do Mercado do porto 158\$800  
Do Macaco 19\$900

## Mercado Tambiá

## Mez de Junho

RENDA DO DIA 1 A 16 471\$709  
" " " " " " " " 138\$800

485\$500

Foram vendidos hontem, 40 kilos de peixe e entraram 4 cargas de farinha.

## GOVERNO DO ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PRESIDENTE DO ESTADO, MONSENHOR WALFREDO LEAL.

Expediente do dia 12 de Junho de 1906.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

Igual nomeando para 1.º suppleto do mesmo subdelegado José Lucas da Silva.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

Igual nomeando para 1.º suppleto do mesmo subdelegado José Lucas da Silva.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

Igual nomeando para 1.º suppleto do mesmo subdelegado José Lucas da Silva.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

Igual nomeando para 1.º suppleto do mesmo subdelegado José Lucas da Silva.

Excm.º Presidente do Estado  
Chefe de Polícia, resolve exonerar José de Farias Maia do cargo de subdelegado do Districto de Piloões.

Igual nomeando o 1.º suppleto do subdelegado do mesmo districto e termo Francisco Barbosa Coutinho para substitui-lo.

absorção das drogas, que depressão e envenenam o organismo, mediante o qual se tem conseguido, só a mais severa fiscalização medica, em diversos estados da União, conforme os irreversiveis documentos que possuem e unanime testemunho da imprensa de quasi todo o país, os resultados mais extraordinarios, na cura de innumerables enfermos completamente desenganados de todos os barbaros e fallazes processos da medicina ordinaria; offerece, pela segunda vez, o premio de 3000\$000 a qualquer dos clinicos diplomados, deste ou dos estados vizinhos, que, rompendo dignamente com o espirito e interesse de classe, primeiro provar, de modo iniludivel e publicamente, ter empregado, com exito feliz, em 5 casos reputados incuraveis pela medicina official, a Hydrothodoterapia exclusivamente, sem o concurso de nenhum medicamento, evitando assim com a maxima lealdade, e contrariamente ás vacillações e incoherencia com que alguns têm procedido, occasionalmente a menor duvida sobre a completa independencia e integral efficaçia do referido systema.

Como garantia o signatario desta, verificado o primeiro caso, porá em deposito a mencionada quantia, de accordo com a indicação do facultativo que por sincero preito a verdade a isso se propuzer.

Será excluido deste honroso e humanitario certamen o medico que no exercicio de sua profissão tiver dado contra si provas concludentes de incapacidade ou ignorancia.

Capital da Paralyha, rua Visconde de Pelotas n.º 127, Junho de 1906.

JOÃO DE PASSOS.  
(4 vezes).

A Previdente

Scientifico que inscreveram-se Nelson Venancio da Costa Bahia, com 48 annos de idade e D. Maria Lima Bahia, com 44 annos, casados e residentes em Bananeira, Miguel Ferreira Coutinho, com 33 annos e D. Gertudes Emilia de Carvalho Coutinho, com 28 annos, casados e residentes em Caieira, João Brailio de Andrade Espinola, com 48 annos, casado e residente na Capital, sendo os primeiros admitidos e o ultimo readmittido se não forem contestados dentro de 30 dias.

Secretaria da Directoria da Previdente em 15 de Junho de 1906.

O 1.º Secretario  
ELVÍDIO DE ANDRADE.

EDITAES

De ordem do Desembargador Antonio Ferreira Balthar, Chefe de Polícia, faço saber que, desta data em diante, fica expressamente prohibido o prejudicialissimo divertimento de bombas transvasantes e outros explosivos semelhantes, sendo somente permittido durante os dias 2.º, 24.º e 29.º do corrente mez, suase buscapos de estourões e fogos, praças e arrebaes de fogo, e não haja perigo de incendio.

Eut. João Machado da Silva. Secretario de Polícia em 15 de Junho de 1906.

JOÃO MACHADO DA SILVA.

De ordem do Sr. Delegado Fiscal publico que a Junta Administrativa da Caixa d'Amortização, segundo consta de telegramma de hontem, prorogou até 18 de Setembro proximo vindouro, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas de 50\$000 reis fabricadas na Inglaterra, e até 30 do dito mez o prazo para recolhimento, tambem sem desconto das seguintes notas:

De 100 reis das 1.ª, 2.ª e 3.ª estampas.

De 400 reis fabricadas na Inglaterra.

De 15000 reis das 8.ª e 9.ª estampas.

De 15000 reis fabricadas na Inglaterra.

De 25000 reis das 6.ª, 7.ª e 8.ª estampas.

De 25000 reis fabricadas na Inglaterra.

De 50000 reis das 8.ª e 9.ª estampas.

Terminando os novos prazos soffrerão as indicadas notas os descontos determinados no art. 13 da Lei n.º 3313 de 16 de Outubro de 1886.

Delegacia Fiscal, Paralyha 14 de Junho de 1906.

O Secretario da Junta.  
JOÃO HONORATO P. LEAL  
(1 vez).

De ordem do Sr. Delegado Fiscal publico que a Junta Administrativa da Caixa d'Amortização resolveu, em sessão de 2.º do corrente, o recolhimento, sem desconto, até 5 de Setembro do corrente anno, das notas do Thesouro de 10\$0000 reis das 8.ª e 9.ª estampas e de 20\$0000 reis fabricadas na Inglaterra.

As notas que não forem apresentadas ao tróco até o dia 5 de Setembro de 1906, serão desvaloradas e não poderão ser apresentadas ao tróco até o dia 5 de Setembro de 1906.

O Secretario da Junta.  
JOÃO HONORATO P. LEAL  
(1 vez).

De ordem do Sr. Delegado Fiscal publico que a Junta Administrativa da Caixa d'Amortização resolveu, em sessão de 2.º do corrente, o recolhimento, sem desconto, até 5 de Setembro do corrente anno, das notas do Thesouro de 10\$0000 reis das 8.ª e 9.ª estampas e de 20\$0000 reis fabricadas na Inglaterra.

As notas que não forem apresentadas ao tróco até o dia 5 de Setembro de 1906, serão desvaloradas e não poderão ser apresentadas ao tróco até o dia 5 de Setembro de 1906.

O Secretario da Junta.  
JOÃO HONORATO P. LEAL  
(1 vez).

De ordem do Sr. Delegado Fiscal publico que a Junta Administrativa da Caixa d'Amortização resolveu, em sessão de 2.º do corrente, o recolhimento, sem desconto, até 5 de Setembro do corrente anno, das notas do Thesouro de 10\$0000 reis das 8.ª e 9.ª estampas e de 20\$0000 reis fabricadas na Inglaterra.

As notas que não forem apresentadas ao tróco até o dia 5 de Setembro de 1906, serão desvaloradas e não poderão ser apresentadas ao tróco até o dia 5 de Setembro de 1906.

O Secretario da Junta.  
JOÃO HONORATO P. LEAL  
(1 vez).

De ordem do Sr. Delegado Fiscal publico que a Junta Administrativa da Caixa d'Amortização resolveu, em sessão de 2.º do corrente, o recolhimento, sem desconto, até 5 de Setembro do corrente anno, das notas do Thesouro de 10\$0000 reis das 8.ª e 9.ª estampas e de 20\$0000 reis fabricadas na Inglaterra.

As notas que não forem apresentadas ao tróco até o dia 5 de Setembro de 1906, serão desvaloradas e não poderão ser apresentadas ao tróco até o dia 5 de Setembro de 1906.

O Secretario da Junta.  
JOÃO HONORATO P. LEAL  
(1 vez).

De ordem do Sr. Delegado Fiscal publico que a Junta Administrativa da Caixa d'Amortização resolveu, em sessão de 2.º do corrente, o recolhimento, sem desconto, até 5 de Setembro do corrente anno, das notas do Thesouro de 10\$0000 reis das 8.ª e 9.ª estampas e de 20\$0000 reis fabricadas na Inglaterra.

As notas que não forem apresentadas ao tróco até o dia 5 de Setembro de 1906, serão desvaloradas e não poderão ser apresentadas ao tróco até o dia 5 de Setembro de 1906.

O Secretario da Junta.  
JOÃO HONORATO P. LEAL  
(1 vez).

De ordem do Sr. Delegado Fiscal publico que a Junta Administrativa da Caixa d'Amortização resolveu, em sessão de 2.º do corrente, o recolhimento, sem desconto, até 5 de Setembro do corrente anno, das notas do Thesouro de 10\$0000 reis das 8.ª e 9.ª estampas e de 20\$0000 reis fabricadas na Inglaterra.

As notas que não forem apresentadas ao tróco até o dia 5 de Setembro de 1906, serão desvaloradas e não poderão ser apresentadas ao tróco até o dia 5 de Setembro de 1906.

O Secretario da Junta.  
JOÃO HONORATO P. LEAL  
(1 vez).

De ordem do Sr. Delegado Fiscal publico que a Junta Administrativa da Caixa d'Amortização resolveu, em sessão de 2.º do

